CONTRATO Nº 35/2015

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015
HOMOLOGADO: 16/06/2015

CONTRATO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ E TÂNIA REGINA LEÃO CORREA - ME.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Plácido Chiquiti, nº. 900, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 97.229.181/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LEOCARLOS GIRARDELLO, brasileiro, casado, Biólogo, portador da RG nº. 1012634448 SJS/RS, CPF nº. 312.641.070-72, residente e domiciliado na Rua Antão de Farias, nº 892, nesta cidade, de ora em diante denominado de CONTRATANTE e a Empresa TÂNIA REGINA LEÃO CORREA – ME (Laboratório Santo Antônio), pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Clemenciano Barnasque, 1524, Centro, São Sepé/RS, CEP 97340-000, inscrita no CNPJ sob o nº 89.718.498/0001-36, Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sob o nº 43 1 0091056 0 neste ato representado por TÂNIA REGINA LEÃO CORRÊA, portadora da Cédula de Identidade nº 4006117149 SSP/RS e CPF nº 314.053.200-87, residente e domiciliado na Sete de Setembro, 1193, Apto 01, Centro, São Sepé/RS, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, de acordo com o Pregão Presencial nº 22/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente CONTRATO tem por objetivo a Prestação de Serviços na Execução de Exames Laboratoriais com Posto de Coleta em São Sepé, para a CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de atender a Comunidade Sepeense;

CLÁUSULA SEGUNDA – O CONTRATANTE pagará por exame a importância de:

Item	Unid.	Descrição	Valor Unit.
1	Unid.	7–OH–Progesterona Neonatal	R$ 7,71
2	Unid.	17–Hidroxipregnenolona – pesquisa e/ou dosagem	R$ 9,27
3	Unid.	Hemoglobina Glicada (Fração A1c) – pesquisa e/ou dosagem	R$ 10,00
4	Unid.	Albumina – pesquisa e/ou dosagem	R$ 2,80
5	Unid.	Amilase – pesquisa e/ou dosagem	R$ 2,80
6	Unid.	Antiestreptolisina O – pesquisa e/ou dosagem	R$ 4,00
7	Unid.	Tireoglobulina, Anticorpos Anti	R$ 17,16
8	Unid.	Acido Úrico, pesquisa e/ou dosagem	R$ 2,80
9	Unid.	Vitamina B12 – pesquisa e/ou dosagem	R$ 15,24
10	Unid.	Bactenoscopia (Gram, Ziehl. Albert etc), por lâmina	R$ 2,80
11	Unid.	Bilirrubinas (Direta, Indireta e Total) – pesquisa e/ou dosagem	R$ 3,00
12	Unid.	Bacterioscopia (Ziehl), por lâmina	R$ 4,20
13	Unid.	Brucelose, soro aglutinação	R$ 6,00
14	Unid.	Colesterol Total – pesquisa e/ou dosagem	R$ 2,80
15	Unid.	Cálcio – pesquisa e/ou dosagem	R$ 2,80
16	Unid.	Carbamazepina – pesquisa e/ou dosagem	R$ 17,16
17	Unid.	Complemento C3 – pesquisa e/ou dosagem	R$ 17,16
18	Unid.	Complemento C4 – pesquisa e/ou dosagem	R$ 17,16
19	Unid.	Chagas IgG – pesquisa e/ou dosagem	R$ 10,00

20	Unid.	Chagas IgM – pesquisa e/ou dosagem	R$ 10,00
21	Unid.	Chiamydia – IgG – pesquisa e/ou dosagem	R$ 17,16
22	Unid.	Chlamydia – IgM – pesquisa e/ou dosagem	R$ 17,16
23	Unid.	Clearence de creatinina	R$ 3,51
24	Unid.	Cloro – pesquisa e/ou dosagem	R$ 2,80
25	Unid.	Coagulograma (TS,TC, prova do laço, retração do coágulo, contagem de plaquetas)	R$ 10,00
26	Unid.	Colinesterase Plasmática	R$ 7,00
27	Unid.	Cultura, Fezes: Salmonella, Shigella e Escherichia Coli Enteropatogênicas, Soro	R$ 10,00
28	Unid.	Creatino fosfoquinase total (CK) – pesquisa e/ou dosagem	R$ 6,00
29	Unid.	Creatinina – pesquisa e/ou dosagem	R$ 2,80
30	Unid.	Cultura Bacteriana (em diversos materiais biológicos)	R$ 10,00
31	Unid.	Digoxina – pesquisa e/ou dosagem	R$ 15,00
32	Unid.	Estrona – pesquisa e/ou dosagem	R$ 7,00
33	Unid.	Estradiol – pesquisa e/ou dosagem	R$ 11,55
34	Unid.	Mononucleose Anti-VCA(EBV) IgG – pesquisa e/ou dosagem	R$ 17,16
35	Unid.	Mononucleose Anti-VCA (EBV) IgM – pesquisa e/ou dosagem	R$ 17,16
36	Unid.	Eritrograma	R$ 3,00
37	Unid.	Fosfatase Alcalina – pesquisa e/ou dosagem	R$ 2,80
38	Unid.	Fator Antinúcleo (FAN) – pesquisa e/ou dosagem	R$ 17,16
39	Unid.	Fator Rh	R$ 2,50
40	Unid.	Fator DU (Rh Fraco)	R$ 1,37
41	Unid.	Ferritina – pesquisa e/ou dosagem	R$ 15,59
42	Unid.	Fator Reumatoide Quantitativo – pesquisa e/ou dosagem	R$ 2,83
43	Unid.	Folículo estimulante hormônio (FSH) – pesquisa e/ou dosagem	R$ 12,00
44	Unid.	Sífilis – FTA-ABS IgG – pesquisa	R$ 10,00
45	Unid.	Sífilis – FTA-ABS IgM – pesquisa	R$ 10,00
46	Unid.	Glicose – pesquisa e/ou dosagem	R$ 2,80
47	Unid.	Gama-glutamil Transferase – pesquisa e/ou dosagem	R$ 3,51
48	Unid.	Bacterioscopia Secreção Vaginal	R$ 2,80
49	Unid.	Hepatite A – HAV – IgG – pesquisa e/ou dosagem	R$ 18,55
50	Unid.	Hepatite A – HAV – IgM – pesquisa e/ou dosagem	R$ 18,55
51	Unid.	Hemoglobina – dosagem	R$ 2,80
52	Unid.	Hepatite B, HBCAC IgG (Anti-Core IgG ou Acoreg) – pesquisa e/ou dosagem	R$ 18,55
53	Unid.	Hepatite B – HBSAC IgM (Anti-Core IgM ou Acorem) – pesquisa e/ou dosagem	R$ 18,55
54	Unid.	Anti HBc Total	R$ 18,55
55	Unid.	Hepatite B – HbeAC (Anti-HBE) – pesquisa e/ou dosagem	R$ 10,00
56	Unid.	Hepatite B – HbeAg (Antígeno E) pesquisa e/ou dosagem	R$ 10,00
57	Unid.	Hepatite B – HBSAC (Anti-antígeno de superfície) – pesquisa e/ou dosagem	R$ 10,00
58	Unid.	Hepatite B – HBSAG (AU, antígeno oriônico) – pesquisa e/ou dosagem	R$ 18,55
59	Unid.	Hepatite C – Anti-HCV – pesquisa e/ou dosagem	R$ 25,00
60	Unid.	Colesterol (HDL) – pesquisa e/ou dosagem	R$ 3,51
61	Unid.	Hematócrito, determinação do	R$ 2,80
62	Unid.	Identificação de Helmintos Exame de Fragmento – nas fezes	R$ 1,65
63	Unid.	IgA – pesquisa e/ou dosagem	R$ 17,16
64	Unid.	IgE, total – pesquisa e/ou dosagem	R$ 9,25
65	Unid.	IgG – pesquisa e/ou dosagem	R$ 17,16

66	Unid.	IGM, Imunoglobulina IgM	R$ 17,16
67	Unid.	Insulina Após Sobrecarga DEXTROSE	R$ 20,00
68	Unid.	Insulina Pós Prandial	R$ 18,00
69	Unid.	Insulina – pesquisa e/ou dosagem	R$ 18,00
70	Unid.	Tempo de Tromboplastina parcial ativada – determinação	R$ 5,77
71	Unid.	Determinação Lactose, Teste de Tolerância	R$ 25,00
72	Unid.	Desidrogenase Láctica – pesquisa e/ou dosagem	R$ 5,68
73	Unid.	Colesterol (LDL) – pesquisa e/ou dosagem	R$ 3,51
74	Unid.	Células LE – pesquisa e/ou dosagem	R$ 4,11
75	Unid.	Leptospirose, aglutinação – pesquisa	R$ 10,00
76	Unid.	Leucócitos, contagem	R$ 2,73
77	Unid.	Leucograma	R$ 2,73
78	Unid.	Hormônio Luteinizante (LH) – pesquisa e/ou dosagem	R$ 15,00
79	Unid.	Lidocaína – pesquisa e/ou dosagem	R$ 5,00
80	Unid.	Lipase pesquisa e/ou dosagem	R$ 4,00
81	Unid.	Lítio – pesquisa e/ou dosagem	R$ 2,80
82	Unid.	Magnésio – pesquisa e/ou dosagem	R$ 2,80
83	Unid.	Microalbuminúria	R$ 13,00
84	Unid.	Microalbuminúria	R$ 13,00
85	Unid.	Microalbuminúria	R$ 13,00
86	Unid.	Mononucleose, Sorologia	R$ 9,00
87	Unid.	Mucoproteínas – pesquisa e/ou dosagem	R$ 2,80
88	Unid.	Hormônio gonodotrófico oriônico qualitativo (HCG-Beta-HCG)	R$ 12,00
89	Unid.	Pesquisa Parasitológica. Amostra única – nas fezes	R$ 1,65
90	Unid.	Proteína C Reativa Quantitativa – pesquisa e/ou dosagem	R$ 2,83
91	Unid.	Coombs Direto	R$ 2,80
92	Unid.	Eosinófilos, pesquisa nas fezes	R$ 1,65
93	Unid.	Ph Fecal	R$ 1,65
94	Unid.	Plaquetas, Contagem	R$ 2,73
95	Unid.	Leucócitos e hemácias, Pesquisa nas fezes	R$ 1,65
96	Unid.	Leveduras, Pesquisa de – nas fezes	R$ 1,65
97	Unid.	Prolactina Pool (0', 30'. 60')	R$ 15,00
98	Unid.	Progesterona – pesquisa e/ou dosagem	R$ 12,00
99	Unid.	Prolactina – pesquisa e/ou dosagem	R$ 12,00
100	Unid.	Proteinúria	R$ 2,04
101	Unid.	Proteinúria	R$ 2,04
102	Unid.	Antígeno Específico Prostático Livre (PSA livre) – pesquisa e/ou dosagem	R$ 16,42
103	Unid.	Antígeno Específico Prostático Total (PSA) – Pesquisa e/ou dosagem	R$ 16,42
104	Unid.	Sangue Oculto, Pesquisa – nas fezes	R$ 2,80
105	Unid.	Proteínas Totais – pesquisa e/ou dosagem	R$ 1,40
106	Unid.	Proteínas Totais Albumina e Globulina – pesquisa e/ou dosagem	R$ 1,85
107	Unid.	Paratormônio – PTH ou fração (cada) – pesquisa e/ou dosagem	R$ 28,00
108	Unid.	Retração do Coágulo – pesquisa	R$ 1,85
109	Unid.	Sódio – pesquisa e/ou dosagem	R$ 2,80
110	Unid.	Triiodotironina (T3) – pesquisa e/ou dosagem	R$ 10,00
111	Unid.	T3 Retenção – pesquisa e/ou dosagem	R$ 5,00
112	Unid.	T3 Reverso – pesquisa e/ou dosagem	R$ 5,00
113	Unid.	Tiroxina (T4) – pesquisa e/ou dosagem	R$ 10,00
114	Unid.	T4 Livre – pesquisa e/ou dosagem	R$ 2,54
115	Unid.	Tempo de Protrombina – Determinação	R$ 2,73

116	Unid.	Testosterona Livre – pesquisa e/ou dosagem	R$ 13,11
117	Unid.	Testosterona Total – pesquisa e/ou dosagem	R$ 10,43
118	Unid.	Transaminase Oxalacética (amino transferase aspartato) – pesquisa e/ou dosagem	R$ 2,01
119	Unid.	Transaminase Pirúvica (amino transferase de alanina) – pesquisa e/ou dosagem	R$ 2,01
120	Unid.	Tireoglobulina – pesquisa e/ou dosagem	R$ 17,16
121	Unid.	Toxoplasmose – IgG – pesquisa e/ou dosagem	R$ 16,97
122	Unid.	Toxoplasmose – IgM – pesquisa e/ou dosagem	R$ 16,97
123	Unid.	Antiperoxidase Tireoideana – pesquisa e/ou dosagem	R$ 17,16
124	Unid.	Triglicerídeos – pesquisa e/ou dosagem	R$ 3,51
125	Unid.	Antibiograma – Identificação Bacteriana	R$ 5,00
126	Unid.	Tireoestimulante, Hormônio (TSH) – pesquisa e/ou dosagem	R$ 10,00
127	Unid.	Tempo de Tromboplastina parcial ativada	R$ 5,77
128	Unid.	Determinação Uréia – pesquisa e/ou dosagem	R$ 2,80
129	Unid.	Sífilis – VDRL	R$ 4,00

§ 1º - O pagamento será efetuado mediante a apresentação da respectiva fatura contendo o valor correspondente ao mês em referência, visado por servidor designado;

§ 2º - O repasse será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao da realização dos serviços, **limitados a execução desses exames no valor máximo de R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais**;

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.° 8.666-93;

§ 1º - Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8666/93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.

§ 2º - A cada interstício de 1 (um) ano o contrato será reajustado/atualizado, de acordo com a variação nominal do IPCA, ou outro índice que legalmente venha a substituí-lo.

CLÁUSULA QUARTA – Os recursos financeiros que dão suporte as despesas deste Processo correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	07	Sec. Mun. de Saúde			
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde			
Função	10	Saúde			
Subfunção	301	Atenção Básica			
Atividade	2.238	Exames			
Vínculo	Nome do recurso	Rubrica/elemento	Cód. Red	Cta Bcia	Banco
0040	ASPS	3.3.90.30.50	6.891-8	6.891-8	Bco Brasil

CLÁUSULA QUINTA – A execução do Objeto do presente Contrato, será após a adjudicação à Licitante vencedora, devendo ocorrer de acordo com as necessidades dirigidas à Secretaria Municipal de Saúde, que fará a solicitação à CONTRATADA, devendo esta, prestar os referidos serviços no prazo máximo de 3 (três) dias úteis;

Parágrafo Único – Somente poderá ser prestado serviço àquele cidadão que portar de expressa autorização por parte da Secretaria já mencionada;

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação*;

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos*;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito licitar e contratar coma Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

d) executar c contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência*;

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado contrato*;

f) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com A Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplindo do contrato*;

g) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato*;

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoniedade cumulada coma suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato*.

CLÁUSULA SÉTIMA – As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

a) Este contrato poderá ser rescindido de acordo com art. 78, 79 e 80 da Lei federal n° 8.666/93.

b) A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como na assunção do objeto do contrato pela CONTRATANTE na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os preços permanecerão irreajustáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de São Sepé para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que será impresso em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de junho de 2015.

LEOCARLOS GIRARDELLO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TÂNIA REGINA LEÃO CORREA
TÂNIA REGINA LEÃO CORREA - ME
CONTRATADA

MARCELO FARIA ELLWANGER
SECRETÁRIO DE SAÚDE
GESTOR DESTE CONTRATO

TESTEMUNHAS: Éber Alexandre dos Santos _____